



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

**Portaria nº 624 de 01 de novembro de 2024**

**DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDOR INTEGRANTE DE CARREIRA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, nos termos do Art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 016/2016;

**CONSIDERANDO**, apresentação do curso de Pós Graduação, conforme certificado de conclusão em anexo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o adicional correspondente a 30% (trinta por cento) ao servidor público municipal Clodoaldo Rodrigues Cordeiro, integrante da carreira dos Servidores Públicos Municipais, no cargo de Professor de Ensino Fundamental, estabelecido, consoante disposição, art. 15, inciso II, tendo em vista o requerimento e apresentação de Certificado de Conclusão de Mestrado.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Entre Rios (SC), em 01 de novembro de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**

Prefeito Municipal